



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8145 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual; e,

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 682, de 02 de dezembro de 1996, autorizou a contratação de Agentes Penitenciário, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano;

Considerando que foram firmados 50 (cinquenta) contratos de trabalho, com início em 07 de julho de 1997 e término em 31 de dezembro de 1997;

DECRETA:
=====

Art. 1º - Ficam prorrogados, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 1998, os contratos de trabalho, celebrados por força da Lei nº 682, de 02 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicação no Diário Oficial
nº 3909 de dia 24 / 12 / 97.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

Nome: _____ Nº: _____

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS - 2000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL